



Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 070/2009

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 172/2007 de 25/10/2007, faz saber que foi INDEFERIDO, pelo Colegiado do Curso, o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos cursos, da estudante CRISTIANE ANDRESSA MACHADO, matrícula nº 200232104008 – Curso de Ciências Contábeis.

Londrina, 03 de julho de 2009.

Everson Antonio Moro Cazarim
Chefe da Divisão de Políticas de Graduação

Homologação:

Profa Dra Silvana Drumond Monteiro
Pró-Reitora de Graduação
em exercício
UEL/PROGRAD